



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Conforme Artigo 72, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021
Inexigibilidade 19/2024
Processo 149/2024

Objeto: *Locação de Imóvel para Funcionamento da Unidade de Estratégica de Saúde da Família - Esf Alvorada para atender a Secretaria Municipal de Saúde.*

Fundamento: Artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/2021

Locadora: ELZA APARECIDA VIEIRA DA SILVA

Valor Total: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Vigência contratual 12 (doze) meses

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado até o quinto dia útil, após o vencimento.

Recurso Orçamentários: As despesas decorrentes da referida locação estão previstas nos orçamentos: 09.000 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.018 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0051 – Atenção Básica, 2.082 Atenção Básica, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - PF.

APROVO e AUTORIZO o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, Termo de Referência e Demais Documentos Constante neste

Deodápolis - MS, 02 de outubro de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal